



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº 1168213

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

01. Identificadores e Objeto

ID da Programação:270

Objeto: Prestação de Serviços de transporte de Encomendas, utilizado por todas as unidades judiciais e administrativas da SJRJ.

02. Descrição da Necessidade da Contratação

Servir para o transporte de pequenas encomendas, a ser utilizado pelas unidades judiciais e administrativas da SJRJ.

03. Requisitos da Contratação

Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos

Requisitos Técnicos	Justificativa
Serviço de transporte de encomendas	Este objeto será utilizado para que as unidades da SJRJ possam enviar documentos físicos ou pequenos volumes cuja urgência indique a necessidade da modalidade.

Observações:

Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo

Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
Lei dos Serviços Postais	Lei 6.358, de 22/06/78. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6538.htm

Observações:

.

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato Continuado, 60 meses
4.1.1 Critérios de Dimensionamento:
Levantamento da utilização dos serviços postais pela SJRJ nos últimos 15 (quinze) meses. (SEI 1084061)
4.1.2 Quantidades:
SEDEX - 2.000 unidades durante os 60 meses.

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado

Observações: Não encontramos soluções diferentes em outros órgãos.

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado

Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções disponíveis no mercado	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário ou Mensal
SEDEX (CORREIOS)	Fatura Correios maio 2025	R\$ 21,61 (valor médio)

Observações:

06. Descrição da Solução

Contratação dos serviços fornecidos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para a modalidade acima definida.

6.1 Ciclo de Vida: 60 meses

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo

Pagamento Integral dentro do Exercício: Não. Contrato continuado.

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: A modalidade SEDEX foi usada como padrão de encomenda, baseado na condição da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

Atendimento às necessidades de encomendas postais de toda a SJRJ.

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Contrato continuado, de 60 meses.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas: Não

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os serviços postais gerais (carta, telegrama, e-carta e malote) também serão contratados juntos aos Correios, em contratação à parte, conforme determinado no Despacho SEI **1020419**

11. Critérios de Sustentabilidade

Todas as correspondências que possam ser emitidas por meio digital, deverão optar por essa modalidade. Meio físico será utilizado apenas em casos excepcionais.

12. Impactos Ambientais

O impacto ambiental no âmbito da SJRJ, é bastante diminuto.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

0002336-61.2025.4.02.8001

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Dada a obrigatoriedade da existência dos serviços, a solução é viável e adequada.

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DURAO CARNEIRO**, **Coordenador**, em 07/08/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1168213** e o código CRC **8666A8E9**.